
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 8q871px8 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 22/03/2021 Indicação nº 2035/2021 Protocolo nº 2839/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Wilson Santos</p>		

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá Emanuel Pinheiro, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Obras Públicas José Roberto Stopa, a necessidade de realizar a pavimentação asfáltica na Rua B3 do Bairro Parque Cuiabá localizada no município de Cuiabá/MT.

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente as autoridades supracitadas, INDICO a necessidade de realizar a pavimentação asfáltica na Rua B3 do Bairro Parque Cuiabá localizada no município de Cuiabá/MT.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se dá em decorrência de solicitação formulada pela comunidade pela necessidade de realizar a pavimentação asfáltica na Rua B3 do Bairro Parque Cuiabá, próximo a rotatória ao lado do cemitério, a menos de 200 metros da Rodovia Palmiro Paes de Barros.

As intempéries agem diretamente sobre as condições da via. Os transtornos causados pela chuva em ruas sem pavimentação podem, inclusive, ser fatais. Com o asfalto, esses problemas são minimizados, desde que haja manutenção periódica. A melhor opção em vedação asfáltica. Um bom revestimento asfáltico valoriza o logradouro. Isso porque há uma diminuição no fluxo de sujeira, graças à baixa aderência aos resíduos em geral. O asfalto também aumenta a segurança para motoristas e pedestres.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me lavar a presente matéria legislativa ao conhecimento e a elevada apreciação de meus distintos pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Março de 2021

Wilson Santos
Deputado Estadual